**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022 DE 25 DE AGOSTO DE 2022**

TERMO ADITIVO QUE FAZEM ENTRE SI O **MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA** E A EMPRESA **CONSTRUÇÕES HERVAL LTDA,** NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM BONITA**, Estado de Santa Catarina, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com Sede à Rua Coronel Vitório, nº 966, Centro, Vargem Bonita - SC, Inscrito no CNPJ nº 10.536.938/0001-84, representado pelo Gestor, Sr. **JONAS VESARO MACEDO**, portador da Cédula de Identidade nº *.212.*** SSP/SC e inscrito no CPF-MF sob o nº ***.474.649-**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **CONSTRUÇÕES HERVAL LTDA**, com sede na Rua Santa Catarina, 651, Bairro Centro, Herval D'Oeste, SC, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 09.234.560/0001-85, neste ato representada pelo sua sócia administradora, Sr. **CLAUDIANE M. F. DE ANDRADE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº **3324* e inscrita no CPF-MF sob o nº ***.912.759-**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Processo de Licitação nº 007/2022 FMS, modalidade Tomada de Preços nº. 001/2022 FMS, e que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

**OBJETO DO CONTRATO**: Execução de obra da 2ª Etapa Muros e Acesso UBS Linha Coração.

**DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo decorre em análise e atendimento ao REQUERIMENTO da contratada, PARECER TÉCNICO da Sr.ª Ana Júlia U. de Carvalho, engenheira civil responsável pelo projeto, PARECER JURÍDICO e APRECIAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE do município de Vargem Bonita, em conformidade com o Processo Licitatório nº 007/2022 FMS, modalidade Tomada de Preços nº 001/2022 FMS e Contrato Administrativo nº 011/2022 FMS. Baseados na Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO**:

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO** do **Contrato Administrativo nº 011/2022 FMS**, firmado em 25 de agosto de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1 - Pelo presente termo aditivo, fica **PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO** do Contrato Administrativo nº 011/2022 FMS pelo prazo de **30 (trinta) dias, a contar de 28 de janeiro de 2023.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo, no corrente exercício, correrão à conta das Dotações Orçamentárias vigentes, devidamente apropriadas na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2023, nº 1225 de 22 de Dezembro de 2021.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DO CONTRATO**

4.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Vargem Bonita, SC, 28 de janeiro de 2023.

**CLAUDIANE M. F. DE ANDRADE**
**Sócia Administradora**
**CONTRATADA**

**JONAS VESARO MACEDO**
**Gestor do FMS**
**CONTRATANTE**

Testemunhas:

01.
Nome: Fernanda Caetano Anzollin
Cargo: Escriturária

02.
Nome: Luiz Fernando B. De Oliveira
Cargo: Diretor de Compras